



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA com endereço na Av. Prefeito Gabriel Rosa, 225, centro, Estiva, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 04.245.730/0001-30, representada neste ato por sua Presidente a Sr.^a **VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS**, portadora do CPF nº 949.100.656-87, RG nº m-7.376.679.

CONTRATADA: NASCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.194.099/0001-42, situado na Rua Pereira, 42, representado neste ato por **INÊS BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 627.452.476-20 e RG MG 4 859 1647, residente e domiciliada na Rua Cornélio Vernizzi, 210, Planalto, na cidade de Estiva -MG.

DO OBJETO E DO PREÇO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem do veículo da Câmara Municipal de Estiva, estimando o valor global de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), sendo divididos em 30 (trinta) lavagens, com valor de 45,00 (quarenta e cinco reais) cada lavagem.

DO PRAZO: Este contrato tem duração de 12 (doze) meses, contando-se a partir da assinatura deste, vigorando até 31 de dezembro do presente ano.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir na íntegra todas as exigências da contratação, bem como manter durante toda a execução desta as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lavagem

Dotação: 0101 0103100024.001 339036

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

(X) Afixado no Quadro de Avisos

De: 05 / 01 / 2022 a 05 / 02 / 22



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

Ficha: nº 09

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(s), pela CONTRATADA.

DA RESCISÃO: Caberá rescisão de Contrato, na ocorrência de quaisquer dos motivos relacionados no art. 78 da Lei nº 8.666/93, reconhecidos os direitos da administração.

DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Estiva, 05 de janeiro de 2022.

VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA
CONTRATANTE**

**INÊS BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO
NASCAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CONTRATADO**